



**MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 119/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores comissionados trinta (30) dias de férias, a serem gozadas no período de 01 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2014, referente ao período de 2013/2014.

Elaine Francisco Costa, mat.3113
Flávia da Conceição Figueiredo, mat.1013
Flávio da Silva Carlos, mat.12513
Januza Brandão Assad Santos, mat.413
José Antonio Cardoso, mat.3513
Leonardo Martins Abreu, mat.513
Luciana de Almeida Santos, mat.10113
Luiz Cesar Barros, mat.1213
Reinaldo de Assunção Romão, mat.713
Ruyther Ronaldo Araújo dos Santos, mat.313
Sonia Custódio de Souza, mat.5513
Thiago Matos da Silva, mat.1113
Tania Mariano da Silva, mat.16113

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Novembro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente